



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.280, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Fixa o horário de expediente para o dia 27 de julho, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando a Convocação dos Servidores para Reunião de apresentação e sanção da Lei que Reforma o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, incisos II e X, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em caráter Excepcional, fica estabelecido o expediente para o dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023, que será das 7h30 às 13h30.

Parágrafo Único. O disposto neste Decreto se aplica aos agentes públicos, inclusive aos estagiários, lotados nos órgãos municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que seguirá o calendário escolar previamente definido e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, sendo que os estabelecimentos de ensino manterão suas atividades normais e o transporte escolar funcionará normalmente.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda a partir das 13h30 do dia 27/07/2023.

Art. 3º Caberá aos Superiores dos Órgãos Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema** - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 26 dias do mês de julho de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 26/07/2023, Edição 1249, Página(s) 1.